



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ETP 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO.

- 1.1. A demanda visa enriquecer o calendário festivo, com a realização da tradicional Festa Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre, com o intuito de valorizar a diversidade cultural e social do município e da região. Essa iniciativa promove a integração social, valoriza a diversidade cultural e impulsiona o turismo local. Atender a essa demanda é essencial para fortalecer a identidade cultural, os laços comunitários e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Caetité.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 2.1. O Município de Caetité, não possui Plano de Contratação Anual – PCA, elaborado em 2025, com vigência para o ano de 2026, porém o Município possui outros instrumentos de planejamento, que se encontram vigentes e em execução no Município, como a Lei nº 1065, de 15 de dezembro de 2025, que instituiu o “Plano Plurianual – PPA (2026-2029)”, e ainda a Lei Municipal nº. 1073, de 29 de dezembro de 2025, “Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2026”. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. **Diversidade Cultural:** É fundamental fomentar a diversidade cultural da região, incluindo manifestações culturais tradicionais e contemporâneas. Além disso, é importante promover a inclusão de diferentes estilos musicais para atender aos diversos gostos e interesses do município em eventos culturais.
- 3.2. **Gênero Festivo:** Considerando a relevância e a popularidade do gênero Axé, é imprescindível que as contratações artísticas incluam artistas ou grupos que representem esse estilo musical. O Axé abrange uma ampla gama de estilos e subgêneros, o que permite uma variedade de abordagens artísticas.
- 3.3. **Potencial de Atrair Novos Públicos:** Ao incluir o axé no evento, pode-se atrair pessoas que não estejam tão familiarizadas com o gênero, expandindo assim a base de público e diversificando a experiência musical para todos os presentes.
- 3.4. **Qualidade Artística:** Os artistas selecionados devem demonstrar habilidades artísticas e experiência comprovada em performances ao vivo. A qualidade das apresentações é





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

essencial para proporcionar uma experiência memorável e satisfatória ao público presente do evento Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre.

3.5. Profissionalismo e Pontualidade: É fundamental que os artistas contratados demonstrem profissionalismo em todas as etapas do processo, desde a negociação inicial até a execução garantindo o bom andamento e o sucesso da programação.

3.6. Repertório Variado e Apropriado: Os artistas devem apresentar um repertório adequado ao público e ao contexto da festividade. É importante que incluam músicas que estejam em sintonia com o evento Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA

4.1. Com base nas contratações artísticas anteriores e na natureza da futura contratação para enriquecer a Festa Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre, no Município de Caetité, identificamos uma demanda significativa por artistas do gênero axé para apresentações artísticas.

4.2. Considerando o histórico de eventos similares e a preferência do público local, é evidente que o gênero musical, desempenha um papel central na atração e no engajamento do público. A energia contagiante e a diversidade de ritmos musicais do estilo axé tem sido consistentemente apreciada pelo público alvo, gerando uma demanda significativa por artistas que representem esse estilo musical na Festa Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre,

4.3. Portanto, estimamos que a demanda por contratação de artista, dupla ou grupo musical do gênero para apresentações artísticas durante o evento Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre, refletindo a expectativa do público por entretenimento de qualidade e alinhado com a cultura local.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A pesquisa para a contratação da atração artística para a Festa Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre no Município de Caetité enfrentou desafios significativos devido a uma combinação de fatores contextuais. A data do evento coincidiu com períodos de alta demanda por artistas, tornando a disponibilidade de algumas opções limitada. Além disso, as condições de localidade, como acesso a transporte, influenciaram a viabilidade de algumas escolhas.





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- 5.2. Outro fator que influenciou na pesquisa foi o calendário de shows, com muitos artistas já comprometidos com outras apresentações em datas próximas. Isso restringiu ainda mais o pool de opções disponíveis e exigiu uma abordagem estratégica na busca por atrações disponíveis e adequadas ao evento.
- 5.3. Apesar dessas dificuldades, foi realizada uma pesquisa minuciosa, explorando diversas fontes de informações, incluindo contatos diretos com agências de artistas, consulta a plataformas online de booking de shows e análise de agendas divulgadas publicamente. A pesquisa foi conduzida de maneira ágil e assertiva, priorizando a identificação de opções que atendessem aos critérios de qualidade, relevância e disponibilidade.
- 5.4. Após uma análise criteriosa e comparativa das opções disponíveis, concluímos que a atração representada pela produtora registrada sob 37.862.565/0001-98 destacou-se como a escolha mais apropriada, considerando as circunstâncias atuais e os requisitos específicos do evento
- 5.5. Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de inexigibilidade, conforme documentação anexa da banda de renome nacional, através da empresa registrada sob CNPJ Nº 37.862.565/0001-98, Rua 13 DE MAIO Nº 50, COMPLEMENTO: SALA 1º ANDAR, MUNICIPIO: CACHOEIRA/ BA bairro CENTRO , CEP: 44.300-000

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 6.1. A pesquisa de preço foi conduzida através da análise dos valores praticados em shows já realizados pela atração selecionada. Observamos apresentações realizadas nos municípios de RIO DE CONTAS/BA, ITUBERÁ/BA, SALVADOR/BA onde foram cobrados os seguintes valores:

RIO DE CONTAS/BA: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ITUBERÁ/BA: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

SALVADOR/BA: 200.000,00 (duzentos mil reais)

- 6.2. Para a formalização do preço estão incluídos os custos referentes à banda, à produção e às despesas administrativas, sendo de responsabilidade do contratante as despesas relacionadas ao transporte, hospedagem, camarim, riders de palco, som e luz.
- 6.3. Esses valores foram obtidos por meio de fontes confiáveis, como registros de contratos e divulgações públicas dos eventos. É importante ressaltar que os preços podem variar de





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

acordo com diversos fatores, incluindo localidade, demanda, estrutura do evento e outros aspectos logísticos e de produção.

7. ANÁLISE DE SOLUÇÕES COMO UM TODO

- 7.1. Após uma análise abrangente e detalhada, concluímos que a contratação da **banda consagrada nacionalmente** para a Festa do Carnaval da Diversidade/ Lavagem da Esquina do Padre no Município de Caetité é a escolha mais adequada e estratégica. Este processo envolveu a identificação dos requisitos específicos do evento, a pesquisa de mercado para identificar atrações disponíveis e a avaliação dos preços praticados com base em shows anteriores da Banda.
- 7.2. Embora tenhamos enfrentado desafios durante o processo, como a limitação de opções devido a fatores como datas próximas do evento e condições locais, conseguimos superar essas dificuldades com uma abordagem diligente e estratégica. A pesquisa de mercado e de preço realizada proporcionou uma visão clara das opções disponíveis e dos valores praticados no mercado, consolidando a escolha como a mais vantajosa e alinhada aos objetivos da festividade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Espera-se, principalmente, que a presença desses renomados artistas promova um aumento significativo na participação do público, contribuindo para uma atmosfera festiva vibrante e acolhedora. Além disso, busca-se enriquecer a experiência dos participantes, proporcionando momentos de entretenimento memoráveis e fortalecendo as diversidades culturais por meio do evento cultural. Ademais, espera-se que a contratação impulse a economia local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para os comerciantes e prestadores de serviços da região. Em suma, os resultados almejados incluem o sucesso e a valorização da festividade, o fortalecimento da identidade cultural local e o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico do município de Caetité.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

10.1. Não serão necessárias adequações de infraestrutura física, tecnológica e organizacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas a demanda em questão, tratando-se do teor da contratação e seu objetivo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, a contratação pretendida não apresenta impactos ambientais significativos. Não há emissões poluentes associadas à produção ou transporte, nem impactos diretos sobre os recursos naturais. Portanto, não são necessárias medidas mitigadoras específicas relacionadas à dimensão ambiental para esta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita na demanda em questão se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Caetité, 12 de janeiro de 2026



Tairone Fernandes de Carvalho
Agente responsável pela elaboração de ETP e TR

